



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 7.765, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

ABRE UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 120.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

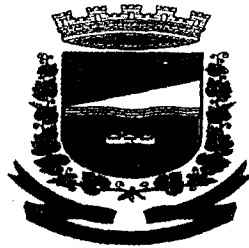
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.399 de 27 de dezembro de 2011, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa..... 9029
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função..... 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfuncao..... 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa 0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade 2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1052 – FMMA
Valor R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 501
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função..... 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfuncao..... 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa 0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade 2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERV. TERC. – PES.
JURÍDICA
Recurso 1052 – FMMA
Valor R\$ 56.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa.....502
 Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade.....02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Função.....18 GESTÃO AMBIENTAL
 Subfuncao.....542 CONTROLE AMBIENTAL
 Programa.....0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Projeto/Atividade.....2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Categoria.....4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL
 PERMANENTE
 Recurso.....1052 – FMMA
 Valor.....R\$ 51.000,00

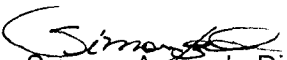
Despesa.....1069
 Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade.....02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Função.....18 GESTÃO AMBIENTAL
 Subfuncao.....542 CONTROLE AMBIENTAL
 Programa.....0311 ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Projeto/Atividade.....2.238 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Categoria.....4.4.50.42.00000000 AUXÍLIOS
 Recurso.....1052 – FMMA
 Valor.....R\$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO LUNELLI
 Prefeito Municipal


 Simone Azevedo Dias
 Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 069
 e publicado (a)
 Em 27 / 12 / 11

